



## **LEI ORDINÁRIA Nº 456**

*de 01 de dezembro de 1982*

### **"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1983/1985".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 01/12/1982*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 456/1982 - 01 de dezembro de 1982*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*